UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Fabiana Vieira Garcia Leão
Matrícula SIAPE:	2132643
Cargo:	Farmacêutico-Habilitação
Setor/Unidade de lotação:	Assessoria Técnica/Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fabiana Vieira Garcia Leão**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica/ Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**96,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**96,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	21,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no DAST/ UFMG em 2014, na Divisão de Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional, construindo trajetória voltada à atenção integral à saúde do trabalhador. Atuei em equipe multidisciplinar de Reabilitação Funcional, no acompanhamento de servidores em processos de retorno e permanência no trabalho, e no acolhimento em saúde mental, desenvolvendo escuta qualificada, análise de demandas e articulação interdisciplinar. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre o processo saúde-doença e as estratégias de cuidado no contexto institucional.

Como Responsável Técnica pela Farmácia do DAST perante o Conselho Regional de Farmácia, atuo na condução de ações relacionadas à regularização sanitária do Departamento, envolvendo a gestão técnica de medicamentos e insumos, a elaboração, implantação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - em parceria com o Departamento de Gestão Ambiental -, a organização de documentos e fluxos e a adequação dos serviços às normas sanitárias e ambientais. Desde 2014, participo ativamente desse processo em um percurso que envolve análise da legislação, identificação de não conformidades, proposição de adequações, acompanhamento de processos e interlocução com os setores responsáveis, contribuindo para a estruturação e conformidade sanitária do Departamento e para o avanço das condições necessárias à obtenção do alvará sanitário.

Em 2019, concluí o mestrado em Assistência Farmacêutica pela Faculdade de Farmácia da UFMG, com a pesquisa “Uso de psicofármacos entre trabalhadores em afastamento laboral por transtornos mentais”, utilizando dados de servidores da Universidade. O estudo resultou em publicação científica e desenvolveu saberes em epidemiologia, análise de dados de saúde do trabalhador, uso de medicamentos e adoecimento mental relacionado ao trabalho, contribuindo para minha atuação em estudos epidemiológicos e temas relacionados aos riscos psicossociais.

Atualmente, atuo na Assessoria em

Saúde, participando de grupos de estudo, comissões, projetos e processos de planejamento e gestão. Essa atuação integrou conhecimentos de Farmácia, saúde ocupacional, epidemiologia, segurança e saúde do trabalhador e gestão pública, fortalecendo competências em análise de processos, planejamento, avaliação de riscos e construção de soluções institucionais.

Minha trajetória resultou na aplicação integrada de conhecimentos técnicos e científicos, contribuindo para a qualificação dos processos assistenciais e administrativos, a adequação sanitária dos serviços, o fortalecimento das ações de saúde do trabalhador e a produção de informações e conhecimentos para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões no DAST/UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_31_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desenvolvi competências em coordenação de equipes interdisciplinares, análise de processos, planejamento e proposição de melhorias na assistência à saúde do servidor. A atuação na PLAD ampliou conhecimentos em planejamento institucional e a participação em Comissão Eleitoral fortaleceu competências em organização de processos eleitorais, aplicação de normas e imparcialidade.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em comissões e GTs ampliou minha capacidade de articulação institucional, análise de demandas, elaboração de propostas e tomada de decisão coletiva. Desenvolvi conhecimentos sobre gestão pública, planejamento, saúde e seg. do trabalho, além de competências para atuação interdisciplinar, negociação e construção de soluções voltadas às necessidades da instituição e dos servidores.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como aplicadora de provas desenvolveu competências em organização e controle de processos, cumprimento rigoroso de normas e protocolos, gestão do tempo, conferência documental, orientação de candidatos, manutenção do sigilo e imparcialidade, além da capacidade de lidar com situações imprevistas e assegurar a regularidade, segurança e confiabilidade do processo seletivo.*

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A experiência ampliou conhecimentos em gestão e planejamento de medicamentos e insumos, análise de consumo e conformidade sanitária. A responsabilidade técnica perante ao CRF-MG exigiu domínio da legislação profissional, acompanhamento das condições de funcionamento do serviço, rastreabilidade e adoção de medidas para garantir segurança, qualidade e regularidade das atividades farmacêuticas.*

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A responsabilidade técnica pelo PGRSS ampliou competências em gestão de resíduos de serviços de saúde, legislação sanitária e ambiental, avaliação e controle de riscos, planejamento e implantação de procedimentos, monitoramento de etapas e orientação das equipes. Desenvolvi capacidade de articular exigências legais, sustentabilidade e segurança no ambiente de trabalho.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_32_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As capacitações realizadas fortaleceram competências em saúde do trabalhador, vigilância e prevenção de agravos, riscos psicossociais, doenças relacionadas ao trabalho e gestão de processos administrativos. Também ampliaram habilidades para educação em saúde, análise crítica de evidências científicas, utilização do SEI e aplicação de práticas baseadas em normas e evidências no serviço público.*

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação na Equipe de Apoio à Contratação desenvolveu competências em planejamento de contratações públicas, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de de Referência e Mapas de Riscos, pesquisa de preços e instrução processual. Ampliou conhecimentos sobre legislação de compras públicas, análise de demandas, e acompanhamento de processos, com foco na eficiência e conformidade.*

8. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação nestas equipes proporcionou o desenvolvimento de competências em avaliação biopsicossocial, interpretação de documentos e critérios legais relacionados à deficiência, análise de situações individualizadas e tomada de decisão colegiada. A experiência ampliou minha atuação interdisciplinar e minha capacidade de produzir pareceres técnicos com imparcialidade e responsabilidade.*

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A formação proporcionou conhecimentos em gestão de serviços, planejamento estratégico, gestão de pessoas e recursos, avaliação de processos, indicadores de desempenho e qualidade. Desenvolvi capacidade de analisar problemas de forma sistêmica, planejar intervenções e subsidiar decisões, aplicando*

esses saberes na organização e qualificação das ações de saúde do DAST.

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Esta pesquisa possibilitou o aprimoramento de competências em metodologia científica, análise epidemiológica e interpretação de dados em saúde do trabalhador. A investigação dos fatores associados aos afastamentos por transtornos mentais ampliou minha capacidade de identificar grupos vulneráveis, subsidiar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e avaliação de riscos psicossociais.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 14:50

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.